



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÊNIO DE 2017-2021

ATA N.º 3 DA SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiuza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro
Sr. Rui Manuel Dias da Silva

Presidentes de Freguesias Presentes:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires do Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões) em substituição da Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura
(Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Presidentes de Freguesias Faltosos:

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Vereadores Faltosos:

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Antes de iniciar a chamada, a Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, solicitou o uso da palavra e informou que o Deputado, Senhor Dr. Nuno Abrantes Pinto comunicou a sua



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falta à presente sessão da Assembleia Municipal de Tábua e que o Senhor Nelson Matos, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do partido em causa, enviou um “SMS” a informar que não iria estar presente por motivos pessoais, pelo que o cidadão a seguir, Senhor Rogério Dias encontrava-se presente para substituir o Dr. Nuno Abranches Pinto, nos termos legais, nomeadamente a Lei 169/99, de 18 de setembro e parecer da CCDR-C.

De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reuniu com as líderes da bancada e com a Mesa.

Após discussão e análise do assunto em questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu perante o plenário o e-mail recebido pelo Senhor Dr. Nuno Abrantes Pinto e comunicou que a Mesa decidiu não permitir a substituição do deputado ausente, uma vez que a comunicação feita pelo deputado municipal não reúne o exigido, de acordo com a interpretação feita pelos mesmos do disposto no artigo 48.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia Municipal, que prevê: *«mediante simples comunicação por escrito ao presidente, qualquer membro da assembleia diretamente eleito poderá fazer-se substituir no caso de ausência por período até trinta dias; a comunicação do pedido de substituição deverá obrigatoriamente indicar o início e o fim da substituição»*, e dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, assim como face aos “usos e costumes”, isto é, da prática seguida até à data pela Assembleia Municipal quanto ao pedido de substituição.

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, a Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, cumprimentou os membros presentes, e recordou que na última assembleia municipal a Mesa solicitou a entrega dos documentos para facilitar a elaboração da ata da respetiva sessão, documentos estes que foram escritos à mão. Salientou a sua admiração ao ver que os papeis foram integrados como anexos à ata, pelo que, solicitou que todos os documentos entregues por si fossem devolvidos, uma vez que os mesmos não são documentos de consulta nem documentos para serem anexos à ata.

Respondendo à Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Mesa informou que o pedido feito na última sessão foi no sentido de auxiliar na elaboração da ata, uma vez que a ata não vai referir a totalidade das intervenções, pelo que sugeriu que os documentos já entregues fossem substituídos por documentos escritos a computador.

Intervio, uma vez mais, a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, esclarecendo que o Grupo Municipal do PPD/PSD não tem condições dentro da Câmara para reunir, nem para apresentar documentos bem escritos, uma vez que têm que reunir em cafés, porque a Câmara não faculta instalações e as condições necessárias.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, nomeadamente o Relatório de Atividade do ano de 2017, remetida pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, através do Ofício n.º 087/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, assim como os seguintes documentos:

- E-mail, datado de 27 de dezembro de 2017, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas sobre a reposição das telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 de 16 de outubro;

- E-mail, datado de 04 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo um convite para a Gala do Desporto do Município de Tábua;

- Missiva, datada de 05 de janeiro de 2018, da Empresa Apostas e Caprichos, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando fotocópia da Ata da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2017;

- E-mail, datado de 05 de janeiro de 2018, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, relativa à degradação dos serviços públicos, nomeadamente nos CTT e nos transportes;

- E-mail, datado de 10 de janeiro de 2018, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, documento que se dá por reproduzido, sobre o projeto da futura “Via dos Duques”;

- Ofício n.º SAI-AM/2018/09, datado de 09 de janeiro de 2018, da Assembleia Municipal de Viseu, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o voto de pesar, aprovado pela Assembleia Municipal de Viseu, em Sessão de 22 de dezembro de 2017;

- E-mail, datado de 17 de janeiro de 2018, da Assembleia Municipal da Guarda, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma “*Moção de Apoio ao Movimento pelo Interior – em nome da coesão*”;

- E-mail, datado de 22 de janeiro de 2018, da Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que se dá por reproduzido, questionando a eleição dos 4 membros a representar o concelho na Assembleia Intermunicipal do Distrito de Coimbra;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 25 de janeiro de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre o atraso na análise das candidaturas apresentadas pelas empresas afetados pelos incêndios de 15 de outubro, para a isenção da contribuição à Segurança Social;
- E-mail, datado de 26 de janeiro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução do PCP sobre o “Acesso dos municípios aos Fundos Comunitários para investimento no Ciclo Urbano de Água”;
- E-mail, datado de 30 de janeiro de 2018, da ACES PIN, documento que se dá por reproduzido, sobre a indicação do representante para o Conselho da Comunidade do ACES PIN Pinhal Interior Norte;
- E-mail, datado de 02 de fevereiro de 2018, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o aumento das listas de espera no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE;
- E-mail, datado de 09 de fevereiro de 2018, do cidadão Nuno Miguel Mendes dos Santos Amaro, documento que se dá por reproduzido, apresentando uma reclamação à Câmara Municipal de Tábua;
- E-mail, datado de 14 de fevereiro de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural sobre os “Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017”;
- E-mail, datado de 19 de fevereiro de 2018, do cidadão José Luis Alves, documento que se dá por reproduzido, respeitante ao “Estado omissório e entrópico”;
- E-mail, datado de 19 de fevereiro de 2018, do Partido Socialista, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Voto de Protesto da Comissão Política do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas sobre a composição dos Órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- E-mail, datado de 19 de fevereiro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento das iniciativas legislativas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentadas pelo PCP, nomeadamente o Projeto de Lei 780/XIII, que *“Estabelece o regime de recuperação do controlo público dos CTT”*;

- E-mail, datado de 20 de fevereiro de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da reversão da privatização dos CTT – Projeto de Resolução;

- Ofício n.º 087/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, documento que se dá por reproduzido, remetendo o relatório de atividades do ano de 2017;

- E-mail, datado de 15 de fevereiro de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo os documentos para a adesão à referida associação;

- E-mail, datado de 19 de fevereiro de 2018, da Senhora Diretora de Serviços da CCDRC, Dra. Maria José Castanheira Neves, documento que se dá por reproduzido, remetendo o parecer solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua;

- E-mail, datado de 22 de fevereiro de 2018, do Senhor Vereador Prof. António Luís Martins, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da sua ausência na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2018, da Senhora Diretora de Serviços da CCDRC, Dra. Maria José Castanheira Neves, documento que se dá por reproduzido, respondendo à questão colocada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a eleição dos 4 membros a representar o Concelho de Tábua na Assembleia Intermunicipal do Distrito de Coimbra;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2018, do cidadão Rui Silveiro de Moura, documento que se dá por reproduzido, fazendo a sua inscrição para o uso da palavra no período respeitante à audição do pública, na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018;

- E-mail, datado de 25 de fevereiro de 2018, do Deputado Municipal, Dr. Nuno Abranches Pinto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que por motivos profissionais não conseguirá estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018, solicitando que a sua falta seja considerada justificada;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 26 de fevereiro de 2018, da Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Filipa Pereira de Oliveira, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que por motivos profissionais não irá estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018, contudo, o Secretário da Junta de Freguesia, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, estará presente em representação da referida Junta de Freguesia;

- E-mail, datado de 28 de fevereiro de 2018, do Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que por motivos profissionais não irá estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção¹, para apreciação e aprovação, sobre o “*Regime Excecional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível*”, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo e que foi lido pela mesma.

Seguidamente, referiu: *«após a reclamação da CDU, ao longo de alguns anos, os esgotos de Ázere na zona da Fonte Velha continuam a correr a céu aberto. O poço de bombagem foi feito, foi colocada a eletricidade e feita a vedação. Foi garantido pelo Senhor Presidente da Câmara, à cinco meses, que a bomba estaria comprada e estaria em vias de ser colocada.*

Aquilo que a CDU gostaria de saber é por que razão é que a bomba não está montada e a funcionar?

¹ Documento n.º 1, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto tempo é que é necessário para que esta situação seja efetivamente reparada?»

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, endereçou cumprimentos a todos os presentes e salientou, que relativamente à Moção, foi decidido na última sessão da Assembleia Municipal que as moções deviam ser remetidas para todos os grupos municipais com alguma antecedência para que os mesmos pudessem analisar devidamente o seu conteúdo, pelo que, *«como está a ser apresentado novamente dentro dos mesmos moldes, nos manteremos exatamente o mesmo tipo de votação que fizemos em dezembro passado»*.

Ainda sobre a Moção, interveio a Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, salientando entender a posição da bancada do PS, pelo que, quando houver uma moção, deve ser feita a divulgação da mesma pelo menos pelos líderes de bancada.

Acrescentou, no entanto, *«que dado a importância para este concelho, sendo um concelho florestal e as implicações que estão aqui, neste contexto, parece-me, que seria bom, que esta situação fosse ultrapassada, talvez dando alguns minutos para que os líderes de bancada reúnam com os membros de cada bancada, para podermos avaliar e tomar uma decisão, face a esta moção.»*

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, concedeu cinco minutos aos deputados municipais para analisarem o teor da moção apresentada pela Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV.

Após análise do documento apresentado para votação pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, solicitou o uso da palavra a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares. Usando da palavra, a Senhora Deputada solicitou, uma vez mais à CDU – Coligação Unitária –



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PCP-PEV, que as moções sejam apresentadas com a devida antecedência para poderem analisar.

Quanto à Moção em causa, realçou, *«que relativamente às florestas, todos nós vivemos uma calamidade, mas é preciso ter em atenção, que por vezes é necessário legislar, e esta legislação aplica-se para todos. Na sequência de um relatório independente que houve quando foi dos incêndios de Pedrogão Grande, que foi feito por pessoas técnicas, realmente capacitadas para fazer essa análise e para propor novas medidas, vem esta legislação»*, sendo que *«na sequência dessa própria legislação, nós estamos a favor da mesma»*.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, colocando à votação da Assembleia Municipal a Moção apresentada pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, respeitante *«à reclamação, à revogação ou, no mínimo o seu “congelamento”»*, da legislação sobre o *“Regime Excepcional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível”*.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: vinte e um;

Abstenções: duas;

Votos a favor: sete.

Rejeitada por **MAIORIA**, a Moção apresentada.

Usando da palavra, o Deputado, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes, referindo que na última Assembleia Municipal solicitou a atribuição de uma verba extraordinária às duas Associações de Bombeiros do Concelho, para a substituição de equipamentos, pelo que, gostaria que informassem *se existe uma conclusão, algo que a Câmara pudesse transmitir*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, demonstrou a todos os presentes na sessão da Assembleia Municipal o estado de um dos equipamentos utilizado por um bombeiro de Vila Nova de Oliveirinha no passado incêndio de 15 de outubro, que se encontra bastante danificado.

Usando da palavra, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, cumprimentou, uma vez mais, todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Propôs à Assembleia Municipal de Tábua, exarar em ata um Voto de Felicitações às Empresas CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda., e Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., pela atribuição do Prémio PME Excelência 2017.

Atendendo ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, colocando à votação da Assembleia Municipal os Votos de Felicitações, apresentado pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, às referidas Empresas.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, os Votos de Felicitações às Empresas CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda., e Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., pela atribuição do Prémio PME Excelência 2017.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, no uso dela disse: *«Exmos Senhores Presidentes da Assembleia, da Câmara Municipal, de Juntas de Freguesia, Exmos Senhores Deputados e Vereadores, Exmos Colaboradores do*

² Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, Exmos Municípes e Comunicação Social, o interior, à custa da perda de vidas e perda de bens, está a ser olhado de forma diferente. É fundamental não deixar cair no esquecimento os efeitos da falta de medidas de décadas de que resultou o abandono, o envelhecimento, a falta de meios, as grandes desigualdades. Incentivos fiscais, melhores acessibilidades, benefícios às famílias, promoção das regiões e dos seus produtos endógenos, devem fazer parte de todo um pacote de medidas estruturadas e planeadas. O desenvolvimento regional deve ser efetivo e não suportado por medidas avulsas das quais não se vê o efeito. O desenvolvimento regional não pode ser um processo à distância. Tem de ser feito no terreno.

Ainda as medidas de combate e prevenção a incêndios. João Mandanil, da Associação de Criadores de Ovinos, no último programa Prós e Contras acerca desta mesma temática, informou que desapareceram cerca de 30.000 pequenos ruminantes na zona da serra da Estrela nos últimos 10 anos. Segundo ele, se esta situação não tivesse ocorrido os fogos não teriam tido a dimensão que tiveram.

Após os incêndios de junho do ano passado, com a emoção da desgraça ainda recente, sugeri em reunião de câmara que fossem tomadas algumas medidas tendentes a minorar os riscos de incêndio no concelho. Uma delas seriam rebanhos comunitários com o apoio das juntas de freguesia pela dificuldade que a idade dos residentes poderia condicionar. Outra sugestão seriam visitas da GNR aos locais isolados acompanhados de jovens, em colaboração com a escola, tendentes a despertar jovens e idosos para os perigos de ações de risco.

Referi ainda que as pessoas não tem possibilidades financeiras e logísticas para efetuar as devidas limpezas tendo apelado ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto representante do Executivo, para que pensasse de uma forma diferente da que era habitual. É, em minha opinião, imprescindível debater até à exaustão o que se pode fazer, criando iniciativas populares, concursos de ideias para jovens e mecanismos de apoio no âmbito da defesa e do desenvolvimento da floresta.

Precisa-se de iniciativas. Promover a recolha grátis de ramas e de matos, entrega na central de biomassa, nos produtores de estilha ou outros com contrapartida monetária para o dono dos terrenos, transformado ou não em estilha com a respetiva implicação nos custos de transporte. A câmara, as juntas de freguesia, os empresários,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a escola, os bombeiros, todos juntos a resolver problemas. Mas é preciso tomar a iniciativa. Ninguém se pode colocar fora desta responsabilidade coletiva.

Por falta de ação e por falta de meios das estruturas com responsabilidade atribuída recebemos todos nós, proprietários, o peso da responsabilidade e as respetivas coimas. As aldeias desertas e envelhecidas como vão cumprir a legislação com a exigência lhes é imposta? Pedem-se soluções ao município.

Em 2017 foi apresentado em reunião de câmara o protocolo com a ADESA, no montante de 150 mil euros verba igual à de 2016, a qual tinha sido de 30 mil euros em 2014 e de 60 mil euros em 2015. Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, quais as atividades que foram realizadas? Requeremos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja distribuído aos membros desta assembleia os trabalhos contratados, os efetivamente realizados, os meios afetos e o respetivo relatório logo que disponível. Temos o exemplo do município de Penacova, em ata publicada na internet, que em 2017 pagou 48 mil euros à ADESA. Esta divergência de valores é demasiado pronunciada. Deveria ser devidamente analisada. Peço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que aborde este assunto sensibilizando-o para a importância dos recursos no cumprimento das ações de prevenção dos incêndios florestais e que nos transmita o que apurar.

A água é uma grande preocupação de todos nós. A seca, a inexistência de água para apagar incêndios são problemas que têm de ter soluções. O que já foi feito pelo executivo camarário no sentido de colmatar ou minimizar estas deficiências? As estruturas camarárias estão a estudar soluções? Foi feito o lançamento de ideias? Retenção de águas, ou outras? O que foi pensado Senhor Presidente da Câmara?

A bancada do PSD entende ser de extrema importância que esta Assembleia tenha conhecimento do ponto de situação do levantamento de todas as associações existentes no concelho e das respetivas condições de segurança, em termos de licenciamento municipal, em termos de existência ou não de seguros de responsabilidade de incêndios e de responsabilidade civil, conforme informação veiculada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Assim requeremos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a sua obtenção e divulgação.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Afirmou, o Senhor Presidente da Câmara, que teve conhecimento de uma proposta que foi apresentada à Turismo de Fundos, no sentido de o hotel vir a ser destinado a uma escola de hotelaria ou a uma residência sénior, pelo que insistiu em ter uma reunião com o Dr. Carlos Abade, responsável pela Turismo de Fundos, para lhe transmitir que, enquanto fosse Presidente da Câmara, não seria autorizada a utilização do hotel que não fosse para fins turísticos. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara me esclarecesse que suporte tem essa sua decisão. É preferível ter um edifício ao abandono? Uma escola de Hotelaria não tem turistas? Uma residência sénior não é uma atividade que pode servir de âncora ao município? Existe algum compromisso que o faça impedir uma destas soluções, Senhor Presidente?

Por último, embora não goste de me repetir mesmo que seja uma repetição positiva, refiro a não prestação de informação por mim solicitada ao longo das várias reuniões do executivo e pedido por escrito, de quais os valores não refletidos nas contas da câmara de protocolos com as juntas de freguesia e por pagar, das verbas votadas em reunião de câmara destinadas aos bombeiros voluntários e não pagas, assim como verbas destinadas a várias instituições e não pagas. Essa informação tem sido sonogada indevidamente. Por indicação de algumas entidades temos conhecimento de que esses montantes têm números relevantes. Assim, pelo impacto que tais valores podem ter, requeremos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a obtenção desses dados junto do Senhor Presidente da Câmara.»

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, endereçando cumprimentos a todos os presentes. Respondendo à questão suscitada pela Deputada, Senhora Dra. Sandra Correia, informou que «efetivamente o que falta é apenas a colocação das bombas», contudo «em breve estarão a funcionar».

Relativamente à questão colocada pelo Deputado Senhor Vítor Melo, referiu que na última assembleia não ficou muito claro a pretensão do mesmo, pelo que foi agendada uma reunião com o Senhor Vereador da área da Proteção Civil, porém, por iniciativa da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha não se



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chegou a realizar. Contudo, salientou que o Executivo está disponível para verificar e analisar esta situação.

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos complementares, que no uso dela cumprimentou os presentes e deu conhecimento do ponto de situação, esclarecendo que o Executivo aguarda a confirmação da disponibilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e do Comandante do referido Corpo de Bombeiros para reunirem.

De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões levantadas pela Deputada Senhora Dra. Maria do Rosário. Relativamente à limpeza das florestas, abordou a lei em vigor e as competências e responsabilidades da Câmara Municipal nesta área.

Em relação à ADESA, deu conhecimento que a instituição em causa tem um *“Plano Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios”*, e que neste âmbito vários terrenos foram objeto de limpeza, serviço este efetuado pelo pessoal da ADESA e com o equipamento desta.

Quanto às comparações feitas com outros Municípios, alertou ser necessário ter conhecimento da estrutura dos Municípios antes de fazer qualquer comparação, visto que a verba referida em relação ao Município de Penacova está incorreta.

No que concerne ao levantamento das Associações, informou que *«esse trabalho está a ser feito, e irá ser apresentado»*.

Quanto à situação do Hotel de Tábua, disse: *«criar mais uma residência sénior para destruir as nossas IPSS's, eu estarei claramente contra sempre nesse sentido. Isso é prejudicar e destruir as nossas IPSS's. Temos instituições suficientes para acolher os nossos idosos com qualidade»*. Por sua vez, quanto à escola de hotelaria, salientou ser contra um projeto dessa natureza porque iria destruir também a escola profissional EPTOLIVA, que tem esta área de formação.

Terminou, relembrando a posição da Senhora Deputada enquanto ex-vereadora da Câmara Municipal em relação ao assunto em questão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente solicitou o uso da palavra o Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso dela esclareceu, que a conversa tida com o Senhor Vereador Dr. António Oliveira foi em relação à assinatura de protocolos em atraso e a liquidação dos protocolos assinados, que à data não estão cumpridos. Referiu, que desde de 2015 que a Câmara deve à Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, tendo sido esse o assunto abordado com o Senhor Vereador, assim como a troca de ideias para o abastecimento de água, ou seja, a criação de outros lugares para o abastecimento das viaturas e o aproveitamento de lagos, e não a atribuição de uma verba extraordinária.

Terminou, realçando que a verba extraordinária foi solicitada na última sessão da Assembleia Municipal e não nas reuniões havidas com a Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, recordando, que na última sessão da Assembleia Municipal foi dito ao Senhor Vítor Melo que o assunto em causa era da competência da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal.

De seguida, dada a palavra à Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, no uso dela disse: *«agradeço as respostas do Senhor Presidente, mas não esclareceu absolutamente nada»*. Por fim, manifestou o seu desagrado quanto aos esclarecimentos prestados, que em seu entender foram insuficientes.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, com a explicação de necessidade de cumprimento da lei e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Regimento desta Assembleia e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por ser urgente e necessário, o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mesa pediu que fosse votada a introdução de um novo ponto, que poderá ser o último antes da tomada do Conselho Municipal de Segurança, do seguinte teor; «*Revogação da nomeação de elementos substitutos relativos aos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens na sessão de 22 de dezembro de 2017, dado que a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, não prevê a existência de membros substitutos*», o que foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.

1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da palavra, salientou que *«da análise dos elementos que foram distribuídos, surgem algumas questões»*. Relativamente ao Resumo Diário de Tesouraria, questionou a entrada do dia 19 em caixa de 136.000,00€. Em relação à informação da despesa, neste mês e meio, questionou, o aumento do valor da dívida para 3.000.000,00€, uma verba preocupante. Realçou, que *«relativamente à alimentação devem-se 62.000,00€, um terço da dotação do ano. Os transportes devem-se 291.000,00€, metade da dotação do ano. Outros trabalhos especializados é também um terço da dotação do ano. À EDP devem-se 220.000,00€ e ao Planalto Beirão devem-se quase 465.000,00€, sendo que estes valores totalizam um valor de mais de 1.200.000,00€. No investimento, viação rural tem uma dívida 373.000,00€, metade da dotação do orçamento, totalizando um valor aproximado de 1.600.000,00€»*, pelo que, *«considerando as restantes verbas de investimento de aproximadamente de 900.000,00€, temos mais de 2.000.000,00€ só nestas rubricas»*.

Relativamente às transferências correntes, manifestou a sua preocupação em relação às Juntas de Freguesia e às Associações Municipais.

Por fim, questionou o montante dos juros em relação à dívida à EDP.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, que no uso dela deu conhecimento que em dezembro, encontrava-se um valor de 2.300.000,00€, onde não estava incluído o valor de 700.000,00€ do empréstimo a curto prazo, entretanto houve um valor de 1.200.000,00€ de faturação, pelo que houve uma redução no valor do endividamento em 1.000.000,00€.

Interveio, novamente, a Deputada Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionando os montantes previstos nas duas contas solidárias na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, que estão a adicionar aos valores de tesouraria da Câmara Municipal. Referiu que em



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seu entender não lhe parece correto fazerem parte dos valores disponíveis e que deveriam estar à parte, visto não fazerem parte do dinheiro disponível da Câmara Municipal, uma vez que são verbas de terceiros.

Questionou ainda o cheque de 20.000,00€ que foi entregue à escola que não se contra registado.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que de acordo com os procedimentos contabilísticos os valores têm de estar consignados nas contas em causa. Referiu que as contas são solidárias e que os valores são utilizados nos projetos solidários definidos.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, e antes de passar para o ponto seguinte, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que teria de se ausentar para estar presente numa reunião na Comissão de Coordenação com cinco Membros do Governo, pelo qual foi convocado, pelo que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, o substituirá na presente sessão da Assembleia Municipal.

3. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 RESPEITANTE À ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEUS SUBSTITUTOS, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 83.º, N.º 1, ALÍNEA B), ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO/PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento que a deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 22 de dezembro de 2017, respeitante à eleição de quatro membros da assembleia municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, compadece de um vício, uma vez que todos os membros da assembleia municipal votaram, contrariando o disposto no artigo 83.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que prevê não possuírem os presidentes de junta, na sua qualidade de membros da assembleia municipal, capacidade eleitoral ativa no que respeita à referida eleição.

Mais foi esclarecido pelo Sr. Presidente da Mesa ter tomado conhecimento do assunto através de e-mail, datado de 22 de janeiro de 2018, que lhe foi enviado pela Exma. Sra. Deputada, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

grupo municipal do PPD/PSD, tendo o próprio e ainda que reconhecendo estar bem fundamentado o referido email, para que não restassem dúvidas, solicitado parecer à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Deu depois conhecimento do Parecer n.º DSAJAL 48/18, remetido por e-mail, em 19 de fevereiro de 2018, elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da referida CCDRC, em resposta ao exposto, documento que se dá por reproduzido, ficando arquivado em pasta própria e o qual efetivamente concluiu no sentido supra referido, ou seja, de que os presidentes de junta de freguesia não têm capacidade ativa nem passiva no que respeita à eleição da assembleia intermunicipal, mais esclarecendo quanto à outra questão colocada sobre este assunto relativamente aos membros suplentes, que as vagas ocorridas devem ser preenchidas pelo eleito imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo qual havia sido proposto o eleito que deu origem à vaga.

Atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, revogar a deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 22 de dezembro de 2017, respeitante à eleição de quatro membros da assembleia municipal e seus substitutos, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, revogar a deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 22 de dezembro de 2017, respeitante à eleição de quatro membros da assembleia municipal e seus substitutos, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. NOVA ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEUS SUBSTITUTOS, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 83.º, N.º 1, ALÍNEA B), ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO/PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021:

No seguimento da deliberação anterior, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ser necessário proceder à eleição de quatro membros, eleitos diretamente, e seus substitutos, de acordo com o disposto no artigo 83.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de representarem a Assembleia Municipal de Tábua na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Interveio a Deputada, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta para a eleição em questão, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, interveio a Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta para a eleição em causa, designadamente: Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, e suplentes: Sr. Isidro Alves, Sr. José Manuel Antunes e Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pela líder do Grupo Municipal do PS e designada pela Letra “B” a proposta apresentada pela líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, de acordo com a ordem de entrega das mesmas.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal do PPD/PSD, aqui representados pela Deputada Senhora Dra. Ana Marta Santos André de

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lima e pelo Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, respetivamente, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos vinte votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: treze;

Lista B:

Votos a favor: sete;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, de acordo com o método de Hondt, e nos termos do disposto no artigo 83.º, n.ºs 2 e 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes Membros: Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela; Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca; Rui Brito Pereira, e Maria Dulce Garcia Coimbra, para representarem este Órgão na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, para o quadriénio 2017-2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES PIN, DE ACORDO COMO DISPOSTO NO ARTIGO 31.º, N.º 1, ALÍNEA B), DO DECRETO-LEI N.º 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 137/2013, DE 7 DE OUTUBRO/PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o ofício n.º 75, datado de 16 de janeiro de 2018, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ACES Pinhal Interior Norte), solicitando, de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, a designação de um representante do Município, para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, conforme disposto no documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

A Deputada, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta para a eleição em questão, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio a Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, propondo à Mesa da Assembleia Municipal a Deputada Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, para a eleição em causa.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Mesa, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pela Líder do Grupo Municipal do PS e designada pela Letra “B” a proposta apresentada pela Líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, de acordo com a ordem de entrega das mesmas.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal do PPD/PSD, aqui representados de novo pela Deputada Dra. Ana Marta Santos André de Lima e pelo Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, respetivamente, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e três;

Lista B:

Votos a favor: sete;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA** o Deputado Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, para fazer parte no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, para o quadriénio 2017-2021.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o pedido de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, remetido pelo Presidente da ANAM, que se faz acompanhar dos Estatutos da referida associação, documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da proposta de adesão, remetida pela respetiva associação de direito privado, tendo salientado que nos Considerandos daquela proposta consta que tal *“adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados, encontra-se dependente do acordo prévio do município”* e *“uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve (...) ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo; Por conseguinte, deve em primeira linha a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM. Aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente (...) designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da assembleia municipal.*

Por último, refere a proposta de adesão *“Recomenda-se à câmara municipal que esta delibere a participação do município na ANAM, com uma quota anual de 1250,00€.”*

Depois da análise e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, ou melhor e de acordo com os próprios termos da proposta recebida, deverá ser votada primeiro uma recomendação à câmara municipal para que esta delibere a participação do município



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na ANAM, para depois o executivo municipal propor à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM.

Foi então solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra a Deputada Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, informou que o Grupo Municipal do Partido Socialista não concorda com a adesão em análise, conforme disposto no documento⁵ entregue à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Dada a palavra à Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, referiu que face às competências da Assembleia Municipal, e sendo um organismo *com uma atividade semelhante ao da Câmara Municipal*, não lhes parece que tenha qualquer tipo de interesse esta adesão, contudo questionou sobre qual a opinião do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, comunicou que o sentido de voto da CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV é de votar contra a recomendação da adesão, uma vez que não se consegue entender o benefício e interesse em aderir à mesma através dos estatutos desta Associação, salientando ainda os custos associados ao longo do mandato.

Respondendo à questão colocada pela Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, esclareceu que ficou surpreendido com o valor da quota, e que mesmo não fazendo parte desta nova associação, numa perspetiva de descentralização que se avizinha, todos, enquanto membros da Assembleia, deverão ser conhecedores dos novos poderes, pelo que concordou com a não adesão imediata e reitera todas as palavras que foram ditas sobre a matéria em questão.

Posta à votação, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: trinta;

Abstenções: zero;

⁵ Documento n.º 5, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos a favor: zero.

Rejeitada por **UNANIMIDADE**, a Proposta de recomendação de Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento, decorrente do Despacho, datada de 15 de fevereiro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa, acompanhados da Minuta da Ata n.º 04/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 43 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentou o respetivo sentido de voto que leu, a saber: *«A bancada do PSD não aprova a Revisão proposta porque a mesma é suportada num incumprimento grave da legislação. O empréstimo de curto prazo contraído em 2017 de 700.000,00€ devia ter sido liquidado na totalidade até 31 de dezembro do mesmo ano, o que não aconteceu e não foi previsto no Orçamento de 2018, o que revela falta de transparência contabilística e financeira.»*

Atendendo à intervenção da Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, que começou endossando cumprimentos a todos os presentes e esclareceu ser o documento bastante claro sobre o motivo pelo qual não foi efetuado o pagamento, pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não existe falta de transparência, estando bem explícito no despacho o enquadramento e todos os procedimentos que levaram a Câmara a apresentar o assunto à Assembleia Municipal.

Prestados os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Presidente da Câmara, foi depois pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela forma usual de votar, colocada à votação a 1.ª Revisão ao Orçamento, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA** a 1.ª Revisão ao Orçamento, de acordo com o disposto no documento – Despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento datado de 16 de fevereiro de 2018, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e Técnicas Superiores, Dra. Sónia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dra. Marisa Andrade, respeitante à análise das propostas apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L., e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 04/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 44 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ordem de inscrição, começando pelo Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que no uso dela referiu que a votação realizada na reunião de Câmara, relativamente à proposta *«foi para a consulta de qual a entidade bancária, que seria contraído o empréstimo, e neste caso, que teria melhores condições para o contrair. O que vem na minuta da ata, na segunda folha, fora o cabeçalho, neste caso terceira folha, no seu final, o que diz é que “prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi votado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,43%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes na proposta”, até aqui tudo bem, agora o que não está correto vem a seguir, “bem como contratualizar o referido empréstimo”. O que foi proposto para votação não foi a contratualização do empréstimo. Proposto em votação e votado, foi qual a entidade bancária que seria, a qual seria contrair o empréstimo. Quanto a isto gostaria que houvesse um esclarecimento e que fosse retificada a minuta»*.

Dada a palavra à Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, esclareceu ser importante este esclarecimento, uma vez que pode deduzir em erro que os Vereadores do PSD possam ter votado a favor do empréstimo.

Ainda neste contexto, a Senhora Deputada apresentou a declaração de voto do Grupo Municipal PPD/PSD, que leu, a saber: *«A bancada do PSD vota contra a contração de mais um empréstimo de curto prazo que ronda usualmente os seiscentos e cinquenta, setecentos mil euros, prática comum no início de todos os anos fiscais. Mostrando a fragilidade de tesouraria do Município ao necessitar de contratar um empréstimo para liquidar o interior. Representa esta estratégia uma fuga à obrigação de obter a aprovação do Tribunal de Contas o que configura uma ilegalidade.»*

Atendendo à intervenção da Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo ser esta votação da responsabilidade da Assembleia Municipal, portanto não é da Câmara Municipal. Referiu que *«toda a votação que saia deste órgão não tem interferência como votaram ou deixaram de votar os Vereadores do PS ou do PSD, portanto não parece que este caso e esta questão aqui colocada possa de alguma forma de influenciar»* e disse ainda que o empréstimo apresentado tem uma taxa de juro bastante vantajosa. Em relação à intervenção da Dra. Maria do Rosário, esclareceu que não se contraem empréstimos para pagar outros empréstimos e que o empréstimo do ano anterior já foi pago, mais salientando que no âmbito das candidaturas à União Europeia, “Portugal 2020”, é necessário possuir liquidez financeira de tesouraria para fazer face ao pagamento das candidaturas e que a Câmara tem de avançar com o pagamento.

Quanto às suas funções enquanto Vice-Presidente da Câmara, não passa a palavra a ninguém, sendo essa função do Senhor Presidente da Câmara e que cabe apenas passar a palavra aos restantes Vereadores no âmbito dos seus pelouros, cabendo à Assembleia Municipal decidir, atendendo o disposto no seu Regimento, conceder a palavra aos vereadores no direito de defesa da honra.

Por fim, esclareceu ter sido votada na reunião de Câmara a contratação de um empréstimo mediante as propostas que foram levadas, de acordo com a minuta assinada por todos.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, esclarecendo que de acordo com o disposto no artigo 22.º, n.º 3, do Regimento, *«os vereadores têm o dever legal de assistir a todas as sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara municipal ou do seu substituto legal»* e uma vez que o substituto legal do Senhor Presidente da Câmara entende não ser necessário a intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos.

Assim, depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), e a adjudicação do mesmo ao



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Banco BPI, S.A., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: sete;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,43%, na modalidade de conta corrente, com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 4/RH/2017, DE 7 DE DEZEMBRO, JÁ APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, RESPEITANTE À NOVA MOLDURA ORGANIZACIONAL PARA O MUNICÍPIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/RH/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 25 de janeiro de 2018, respeitante à retificação da deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo em relação à nova Moldura Organizacional (aprovada na Reunião Ordinária do Executivo, de 13 de dezembro de 2017 e na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017), acompanhada da Minuta da Ata n.º 03/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 36 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 1/RH/2018, de acordo com o constante na mesma.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **MAIORIA** a Proposta n.º 1/RH/2018 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 25 de janeiro de 2018, respeitante à retificação à nova Moldura Organizacional, apresentada na Proposta n.º 4/RH/2017, de 07 de dezembro de 2017, e aprovada na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017, pela qual se retifica a Moldura Organizacional para o Município de Tábua, passando a ler-se na Proposta n.º 4/RH/2017 «*Número máximo de subunidades orgânicas – 27 (vinte e sete) subunidades orgânicas*».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL AOS POSTOS DE TRABALHO IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES PERMANENTES, NOS TERMOS DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N.º 2/2018:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 2/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de fevereiro de 2018, respeitante à Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias Locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado.

Foi igualmente presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2018, respetivo extrato referente à 1.ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2018 e Minuta da Ata n.º 04/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 42 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de fevereiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto, foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que o Mapa de Pessoal tem de verter o futuro e a abertura de novos concursos. Neste sentido, o presente Mapa de Pessoal, elaborado pelos recursos humanos, prevê os vários lugares a tempo indeterminado e determinado no âmbito da Lei dos precários.

Prestados os pretendidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação, pela forma usual de votar, a citada Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 28 de dezembro – Adequação do Mapa de Pessoal aos Postos de Trabalho identificados como necessidades permanentes, e respetivos anexos.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA** o conteúdo da Proposta n.º 2/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 28 de dezembro – Adequação do Mapa de Pessoal aos Postos de Trabalho identificados como necessidades permanentes, e respetivos anexos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados e respetivo Relatório de ponderação dos resultados da discussão e consulta pública, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista e Eng.ª Luísa Marques, Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se faz



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acompanhar da Minuta da Ata n.º 03/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 31 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi mais uma vez solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, salientou: *«Há milhares de árvores em risco de serem abatidas no País desnecessariamente. Há duas semanas foi publicada uma legislação, divulgada em vídeos e folhetos que podem ter impacto na floresta, pior que a dos incêndios, dizem os especialistas, empresas, organizações florestais e proprietários. O que muitos retiram é que à volta das casas e povoações, deve haver uma razia completa, caso contrário a multa será pesada. O pânico e a desinformação está a levar a ações radicais. Em causa está o Decreto-Lei n.º 10/2018, que vem alterar a legislação de 2006 sobre as medidas de ação do sistema nacional de florestas contra os incêndios, a qual pouco ou nada tem sido aplicada. Esta alteração publicada a 14 de fevereiro, vem estabelecer critérios de gestão de combustíveis, como a existência entre as copas das árvores, as dimensões das faixas de limpeza de terrenos em volta das casas, povoações e nas bermas das estradas. E impõe duras penalizações a quem não as cumprir, sobretudo nas zonas prioritárias, ou seja, aqueles que estão com, em maior risco de incêndio. No nosso Concelho, saiu agora no dia 22 de fevereiro, o despacho 1912 de 2018, o qual atribui duas zonas de risco, essa zona de risco é Póvoa de Midões e União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros. Pergunto ao Camarário quem irá fazer a fiscalização da gestão dos combustíveis, se é a Câmara ou outra entidade?»* e terminou dando conhecimento dos exageros que estão a ser cometidos em torno desta lei e os problemas que certamente surgirão face às medidas propostas, salientando que a referida legislação destruirá mais do que os incêndios.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou mais uma vez a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento das diversas medidas tomadas junto das Juntas de Freguesia, no sentido de esclarecer as pessoas face à nova legislação, aproveitando para agradecer às Juntas de Freguesia pelo apoio prestado, assim como à GNR.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, a pedido do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos complementares, que no uso dela saudou os presentes, e esclareceu ter sido este Regulamento elaborado tendo em consideração a inexistência de uma ferramenta legal para os espaços urbanos que estão em incumprimento, referindo existir uma lacuna no Município, uma vez que o Decreto-Lei n.º 124/2006 é específico para a área florestal e não para os espaços urbanos. Mais referiu que o primeiro pilar é a ICNF, que é a parte da prevenção, o segundo pilar, que fiscaliza, é a GNR e o terceiro pilar a Autoridade Nacional da Proteção Civil, que faz o combate. Nesta matéria a GNR não tinha uma ferramenta legal para fiscalizar e levantar autos de todas as infrações que incidissem no meio urbano. Assim sendo, este regulamento foi criado com o objetivo de estabelecer o regime de licenciamento de atividades, cujo exercício implique o fogo e a limpeza de terrenos em espaços urbanos, em todo território do Concelho de Tábua. Por fim, deu conhecimento das ações realizadas nas Juntas de Freguesias sobre esta matéria.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados e da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte: concordar e aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados; agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte, propondo no entanto que a tomada de posse dos Conselheiros do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conselho Municipal de Segurança tomasse lugar de imediato, visto que todos os cidadãos já se encontravam na Sala à espera, tendo a Assembleia Municipal unanimemente concordado, pelo que se antecipou o ponto 14 da ordem de trabalhos.

14. TOMADA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente um documento identificando todos os elementos que integram o Conselho Municipal de Segurança, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Neste âmbito, tomaram posse os conselheiros identificados na Ata de Tomada de Posse⁶, documento que se dá por reproduzido e que se anexa à presente ata.

Não tomaram posse os cidadãos que não se encontravam na sala, nomeadamente Diogo Nuno Fernandes Simões (Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua); Paulo Jorge Fonseca Rodrigues (Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha); Francisco Manuel Pereira Batista (Representante Económico); Dr. Jorge Manuel da Cova Veigas (Representante na área de direito); Alfredo José Rodrigues (Representante na área da cultura/desporto/lazer).

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto doze, retomando os trabalhos do período da ordem do dia, da presente sessão da Assembleia Municipal.

12. DELIBERAR SOBRE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS SÁBADOS:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por esclarecer tratar-se de uma solicitação apresentada pela Exma. Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do grupo municipal do PPD/PSD e que nos termos do artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), «*Na falta de determinação legal, estatutária ou regimental ou de deliberação do órgão, cabe ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões*

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-6.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ordinárias», pelo que nada dispondo o nosso Regimento sobre este assunto, a assembleia será soberana para decidir se pretende definir um determinado dia ou hora para esse efeito, nos termos do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, o que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, a Deputada Municipal Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito sobre esta matéria, dando conhecimento que irão votar contra esta proposta, documento⁷ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Dada a palavra à Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, a mesma referiu que este pedido surgiu logo na tomada de posse da Assembleia Municipal e que está subjacente a esta pretensão a facilitação de membros mais jovens que têm a sua vida profissional, que têm alguma dificuldade em justificar a suas faltas, mais questionando se as cinco sessões por ano iriam causar algum problema aos técnicos da Câmara e se relativamente aos Presidentes de Junta iria causar algum transtorno à população. Salientou estar em causa uma participação mais ativa dos munícipes e que se as pessoas reformadas não têm condicionalismos de trabalho, o mesmo já não se pode dizer em relação aos jovens que estão a trabalhar, realçando a necessidade de fazer uma reunião mais abrangente e menos perturbadora. Por último, realçou a necessidade de agendar os dias das reuniões de modo a facilitar a gestão e a preparação dos trabalhos.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, referiu que em relação a este ponto da ordem do dia, se não tivesse sido introduzido pela bancada do PSD, iria ser solicitado pela CDU e salientou que o motivo apresentado pelo PS é um falso motivo, um não motivo, visto que a Assembleia Municipal tem esporadicamente solicitado esclarecimentos aos técnicos da Câmara Municipal. Abordou ainda a questão dos direitos dos funcionários de apoio à Assembleia Municipal e ao número de trabalhadores independentes que fazem parte do órgão Deliberativo. Terminou

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solicitando uma previsão anual para que possam saber quais os dias em concreto, de modo a evitar a marcação de compromissos profissionais nos dias em causa.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação a proposta para realização aos Sábados das sessões ordinárias da Assembleia Municipal para o Mandato 2017/2021, ou seja, para efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: vinte e três;

Abstenções: zero;

Votos a favor: sete.

Rejeitada por **MAIORIA**, a proposta para realização aos Sábados das sessões ordinárias da Assembleia Municipal para o Mandato 2017/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

13. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ELEMENTOS SUBSTITUTOS RELATIVOS AOS CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, DADO QUE A LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, NÃO PREVÊ A EXISTÊNCIA DE MEMBROS SUBSTITUTOS:

Apreciado o assunto, foi colocado o mesmo à votação pelo Senhor Presidente da Mesa desta Assembleia, pela forma usual de votar e da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, revogar a deliberação de nomeação de elementos substitutos relativos aos cidadãos eleitores designados pela assembleia municipal para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na sessão de 22 de dezembro de 2017, devendo ser dado conhecimento aos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público, tendo entretanto dado conhecimento que a Senhora Deputada Maria



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dulce Garcia Coimbra, segunda secretária da Mesa, se teria de ausentar por motivos pessoais e, neste âmbito, solicitou à Deputada Municipal Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, para substituir a mesma, nos termos legais.

Antes de entrar no ponto da Audição do Público, solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto dos Santos, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia Municipal, para o exercício do direito em defesa da sua honra.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto dos Santos cumprimentou todos e informou que em reunião de Câmara votaram a análise das propostas, ou seja, dos *spreads* e sobre qual era a proposta mais vantajosa e que na votação feita pelos Vereadores do PSD, votaram com uma declaração de voto, situação que se pode confirmar com a gravação da reunião em questão e para votar a proposta vantajosa do spread, votaram favoravelmente, contudo, não votaram favoravelmente quanto à contratação do empréstimo. Concordou com o que foi dito em relação à assinatura das minutas, no que diz respeito ao cuidado a ter, mas salientou não pode vir para a Câmara com medo que as coisas aconteçam. Terminou referindo existir um erro na minuta/deliberação da Câmara e insistiu que devem recorrer à gravação da reunião em questão para clarificar esta situação.

Atendendo à intervenção do Senhor Vereador Carlos Santos, solicitou o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, tendo o mesmo referido que este assunto é um tema de reunião de Câmara e que nada infere com a Assembleia Municipal e o sentido de voto dos membros da mesma. Mais disse, perante as insinuações do Senhor Vereador Carlos Santos e também usando da faculdade do disposto no artigo 26.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia Municipal, para o exercício do direito em defesa da sua honra, defender a existência de valores na política, não admitindo ser acusado de *“ladrão ou feirante”* como foi dito na presente sessão. Por último, salientou estranhar a forma como é tratado um documento que vai a reunião de Câmara e a responsabilidade da assinatura dos documentos, enquanto Vereadores no Órgão Executivo e como é que um assunto é votado quanto à proposta vantajosa e não quanto à contratação do empréstimo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nesta parte, foi dado conhecimento do pedido formulado por Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, s/n, 3420-348, freguesia e concelho de Tábua.

Perante as questões suscitadas em relação ao teor do documento apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, leu em voz alta o documento⁸ apresentado, que aqui se dá por integralmente reproduzido em anexo para os devidos efeitos legais.

Face ao assunto apresentado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que relativamente à matéria apresentada, a Câmara já tomou as diligências necessárias, tendo remetido um ofício resposta no dia 27 de fevereiro de 2018.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito.

Relativamente ao esboço da Minuta da Ata, solicitou o uso da palavra a Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, esclarecendo ser necessário a entrega do esboço da Minuta da Ata com alguma antecedência, para facultar os trabalhos e devida leitura e análise da mesma.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o esboço da Minuta da Ata foi elaborado pela técnica afeta à Assembleia Municipal, conjuntamente com o próprio e subscrevendo o que foi dito pela Deputada Municipal, no que concerne à leitura prévia e análise da mesma, questionou a Senhora Deputada quanto ao tempo necessário para o efeito.

Perante esta situação, solicitou o uso da palavra o Deputado Municipal, Senhor João Luiz Alves Fiuza, primeiro secretário da Mesa, esclarecendo que o trabalho está feito e que o documento em causa foi entregue a todos os membros no início da reunião, pelo que, em seu entender, ao longo da reunião todos os presentes deveriam consultar a mesma e analisar o seu conteúdo.

⁸ Documento n.º 8, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após esta discussão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Minuta da Ata a votação.

Para constar e produzir efeitos imediatos se lavrou a Ata, em minuta, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a qual foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 15 minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiuza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão